Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 02 / 10 / 2018
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Às nove horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho – PSB, José Francisco Amaral Pavão – PSDB, José Marcelo Alves Filgueira – PSC, Francisca Ciza Pinheiro Martins – DEM, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita – PTB, Joel Pedro Alves – DEM, Ivanaldo Braz Silva Simplício – PSDB, Maridé Gomes da Silva – PSC, Rafael Ribeiro Oliveira - MDB, Zacarias de Assunção Vieira Marques - PSDB, João Assi – PV, Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS, Eliene Soares Sousa da Silva – MDB e o Vereador Antônio Horácio Martins Filho – PSD, quorum legal para início da Sessão, nos termos do art. 163, § 1º do Regimento. Ausente a Vereadora Joelma de Moura Leite - PSD . O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. O Vereador José Francisco Amaral Pavão, Vice Presidente, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão as Atas da Sessão Ordinária do dia 18/09/2018 e da Sessão Extraordinária do dia 20/09/2018. Aprovadas as Atas da Sessão Ordinária do dia 18/09/2018 e da Sessão Extraordinária do dia 20/09/2018. O Presidente pediu um minuto de silêncio em respeito ao falecimento da Senhora Joana Pereira Costa, sogra da Vereadora Joelma de Moura Leite. O Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para fazer a leitura dos seguinte documento: **Memorando nº 26/2018** - Gabinete da Vereadora Joelma de Moura Leite, justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 25/09/2018. Dando prosseguimento ao Expediente, o Presidente transferiu a Presidência ao Vice Presidente, Vereador José Francisco Amaral Pavão, para apresentar suas proposições. Nos termos do artigo 168 do Regimento Interno o Presidente Vereador José Francisco Amaral Pavão, concedeu a palavra ao Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho para que apresentasse a **Indicação nº 289/2018,** de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, para que seja feito de forma emergencial a pavimentação das ruas do Bairro Nova Vitória, a perfuração de um poço artesiano, a construção de uma praça, de uma creche e de um posto de saúde. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 289/2018** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho apresentou a **Indicação nº 290/2018,** de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que seja feito de forma emergencial a pavimentação asfáltica, no Bairro Nova Conquista. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 290/2018** foi aprovada por unanimidade. Em seguida o

Presidente, Vereador José Francisco Amaral Pavão devolveu a Presidência ao Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Francisco Amaral Pavão, para que apresentasse a **Indicação nº 291/2018**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, que regulamente a Lei Municipal nº 4.283/2004 (Código de Postura), e na oportunidade preveja os requisitos para permitir a ocupação de vias e calçadas com mesas, cadeiras, floreiras ou outros objetos. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 291/2018** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Maridé Gomes da Silva para que apresentasse a **Indicação nº 292/2018**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a criação de um projeto de lei que isenta templos religiosos de qualquer culto, de taxas municipais como: IPTU e licença para construção, conforme o artigo 150, Inciso VI da Constituição Federal. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 292/2018** foi aprovada. O **Requerimento nº 010/2018** de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, foi retirado da pauta. No Grande Expediente não houve inscritos para fazer o uso da Tribuna. O Presidente concedeu e convidou a fazer o uso da Tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, o Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, Líder de Governo. Nos termos do Inciso três do Artigo 173 e do Artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única, a **Emenda Supressiva nº 009/2018 ao Projeto de Lei nº 011/2018**, de autoria do Poder Vereador José Marcelo Alves Filgueira, que "torna de Utilidade Pública o Instituto Amigos que Brilham", e concedeu a palavra ao Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que procedesse a leitura do referido projeto. O Vereador José Marcelo Alves Filgueira fez um Requerimento verbal pedindo a retirada da pauta a **Emenda Supressiva nº 009/2018 ao Projeto de Lei nº 011/2018** e o **Projeto de Lei nº 011/2018**. O Presidente colocou em votação o Requerimento Verbal pedindo a retirada da pauta as proposiçoes acima citadas. Foi aprovado o Requerimento Verbal pedindo a retirada da pauta a **Emenda Supressiva nº 009/2018 ao Projeto de Lei nº 011/2018** e o **Projeto de Lei nº 011/2018**, com treze (13) votos a favor e zero (0) contrário. Nos termos do Inciso três do Artigo 173 e do Artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em discussão única, a **Emenda Supressiva nº 010/2018 ao Projeto de Lei nº 028/201**8, de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, que "suprime ao pretenso artigo 4º do Projeto de Lei nº 028/2018", e concedeu a palavra ao relator da Projeto, Vereador Antonio Horácio Martins Filho, para apresentar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Emenda Supressiva nº 010/2018 ao Projeto de Lei nº 028/2018, de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita. O Presidente colocou em Discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou m votação nominal. Ficou aprovada a **Emenda Supressiva nº 010/2018** ao **Projeto de Lei**

nº 028/2018, de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, que "suprime ao pretenso artigo 4º do Projeto de Lei nº 028/2018", por treze (13) votos favoráveis e zero (0) contrário. Nos termos do Inciso três do Artigo 173 e do Artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única o **Projeto de Lei nº 028/2018,** de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Mesquita e concedeu a palavra ao Vereador José Macelo Alves Filgueirapara que fizesse a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao relator do Projeto de Lei nº 028/2018, Vereador Antonio Horácio Martins Filho, para apresentar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Lei nº 028/2018**, de autoria da Vereadora kelen Adriana Costa Coelho Mesquita. O Presidente olocou em Discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Ficou aprovado o **Projeto de Lei nº 028/2018**, de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, que " dispõe sobre a inclusão no calendário cultural de Parauapebas o Semana Azul e Rosa e dá outras providências", por treze (13) votos favoráveis e zero (0) contrário. Nos termos do Inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, a **Subemenda Supressiva nº 002/2017 à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 003/2017**, de autoria do Poder Legislativo, que " suprime o parágrafo 5º do pretenso artigo 102 previsto pelo artigo 1º da Emenda a Lei Orgânica Orgânica nº 003/2017". O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura da **Subemenda Modificativa nº 001/2018 à Proposta da Emenda à Lei Orgânica nº003/2017,** de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "modifica o pretenso § 1º e o caput do § 3º, do artigo 102, inserido no artigo 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2017". Em virtude da apresentação da **Subemenda Modificativa nº 001/2018 à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 003/2017**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, nos termos regimentais foram retirados da pauta a **Subemenda Supressiva nº 002/2017 à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 003/2017** e a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2017,** que " altera dispositivos que especifica, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as explicações pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Antônio Horácio Martins; Eliene Soares Sousa da Silva; Rafael Ribeiro Oliveira; Joel Pedro Alves; Maridé Gomes da Silva; Ivanaldo Braz da Silva Simplício; Zacarias de Assunção Vieira Marques; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; Francisca Ciza Pinheiro Martins; José Marcelo Alves Filgueira e José Francisco Amaral Pavão.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2018, a ser realizada no dia 02 de outubro, terça-feira, às 09:00 horas, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às onze horas e trinta e oito minutos, E, para constar, eu, Vanuza da Silva Costa, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.